



## 1.ª Alteração ao Regulamento

### **REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA "UM OLHAR SOBRE A CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE"**

#### ENQUADRAMENTO

O concurso fotográfico "Um olhar sobre a Chamusca e Pinheiro Grande" decorre anualmente entre 01 e 31 de maio, estando aberto à participação da população em geral.

#### CAPÍTULO I OBJETIVOS E TEMA

1.1 O concurso pretende:

- a) Promover um melhor conhecimento da União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande;
- b) Ser um desafio na descoberta de locais menos conhecidos nas freguesias, ou que, embora conhecidos, permitam revelar imagens inovadoras;
- c) Promover a fotografia enquanto meio de expressão;
- d) Fomentar o surgimento de novos valores no mundo da fotografia.

1.2 As fotos deverão refletir, pela sua composição ou enquadramento, o registo de imagens fotográficas que respeitem o tema "Um olhar sobre a Chamusca e Pinheiro Grande", mostrando as freguesias, revelando particularidades invisíveis, ou não perceptíveis, ao olhar comum. A título de exemplo podem ser fotos de edificado, jardins, arte, etc.

## CAPÍTULO II CONCORRENTES

- 2.1 O concurso é aberto à população em geral.
- 2.2 Os concorrentes devem apresentar-se individualmente.
- 2.3 Cada participante pode apresentar a concurso até 3 fotografias.

## CAPÍTULO III ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

- a) As imagens deverão ser entregues acompanhadas de uma ficha de inscrição, disponível no site da União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, em formato digital ou em formato papel;
- b) As fotografias e restantes documentos de inscrição poderão ser entregues na Sede da União das Freguesias, na Delegação do Pinheiro Grande ou através do email [geral@chamusca-pinheirogrande.com](mailto:geral@chamusca-pinheirogrande.com);
- c) Não constar nas fotografias a concurso qualquer identificação, pseudónimo ou qualquer outro símbolo identificativo;
- d) As imagens podem ser a preto e branco ou cor, e sem margem;
- e) O(A) participante tem de ser o(a) autor(a) das fotografias e ter direitos sobre as mesmas;
- g) As fotografias apresentadas a concurso deverão ser recentes e nunca deverão ter sido antes submetidas à apreciação de um júri;
- h) É permitida a produção e apresentação de trabalhos fotográficos tratados digitalmente;
- i) O nome do ficheiro digital de cada foto deve incluir o nome atribuído à fotografia, à semelhança do exemplo: Tejo.jpg.

3.2 A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias a concurso à União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande.

3.3 A União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande reserva-se o direito de utilização das fotografias a concurso nas suas publicações e meios de divulgação da autarquia.

3.4 O Autor renúncia a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole.

3.5 A União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande compromete-se a mencionar o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

3.6. Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos e as imagens captadas na União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande.

3.7 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

#### CAPÍTULO IV

4.1 O Júri deste concurso é definido anualmente pelo Executivo da União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande.

4.2 Todas as fotografias a concurso serão apreciadas pelo júri, o qual selecionará as três fotografias vencedoras.

4.3 Poderão ser também atribuídas Menções Honrosas às fotografias que mereçam esse destaque.

4.4 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do Executivo.

#### CAPÍTULO V

##### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

5.1 A divulgação dos resultados do presente concurso bem como a entrega de prémios e Diplomas de Menções Honrosas, terá lugar anualmente no dia 10 de junho, na Sede da União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, e as fotografias selecionadas pelo júri farão parte da exposição "Concurso de Fotografia - Um olhar sobre a Chamusca e Pinheiro Grande".

5.2 Os autores das fotografias vencedoras serão premiados com valores pecuniários, no valor total de 600,00€, distribuídos da seguinte forma:

1<sup>o</sup> Prémio - 300,00€; 2<sup>o</sup> Prémio - 200,00€; 3<sup>o</sup> Prémio -100,00€.

5.3 Os concorrentes premiados serão notificados por correio eletrónico e atempadamente informados sobre a hora, o dia e o local de entrega dos prémios.

5.4 Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação digital, mediante solicitação por correio eletrónico para: [geral@chamusca-pinheirogrande.com](mailto:geral@chamusca-pinheirogrande.com).

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral das presentes normas de participação.

6.2 Os casos omissos nestas normas de participação serão resolvidos pela União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, única entidade competente para o efeito.

6.3 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, através do e-mail: [geral@chamusca-pinheirogrande.com](mailto:geral@chamusca-pinheirogrande.com)

Aprovado em reunião do Executivo da União das Freguesias de 27 de março de 2024.

Aprovado em Assembleia de Freguesia de 15 de Abril de 2024



## FICHA DE INSCRIÇÃO

### 4.º CONCURSO DE FOTOGRAFIA

#### "UM OLHAR SOBRE A CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE" 1 a 31 de maio de 2024

Data limite de entrega: 31 de maio de 2024

Entrega dos prémios: 10 de junho de 2024

**Número de Inscrição (a preencher pelos Serviços da UFCPG):** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Nome da Fotografia: \_\_\_\_\_